



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2104/2022 DE 31 DE MARÇO 2022 – LEI 812/2021

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....FR 05....R\$ 220.000,00

TOTAL R\$: 220.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.3.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS COM PESSOAL.....R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2104/2022 DE 31 DE MARÇO 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA
23.6950006.1017 – REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
3.3.90.39.00– Outros Ser. Ter – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00


TOTAL R\$: 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de março de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo